



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

REQUERIMENTO Nº 003/2023

Os vereadores que este subscrevem, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG, no uso de suas atribuições legais, requerem, após ouvido o soberano Plenário, a dispensa dos **interstícios regimentais**, para inclusão na Ordem do Dia e **votação única**, na Sessão Extraordinária do dia 07 de março de 2023, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Projeto de Lei Complementar nº 017, de 03 de fevereiro de 2023.

Ementa: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 14, DE 12 DE MARÇO DE 2020, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Com fulcro no art. 210, § 1º, do Regimento Interno, *in verbis*:

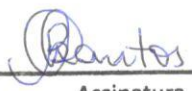
Art. 210. Excetuada a matéria em regime de urgência, é de duas sessões o interstício entre o primeiro e o segundo turnos.

§ 1º. A dispensa de interstício para inclusão em Ordem do Dia de matéria urgente poderá ser concedida pelo Plenário, a requerimento de um terço da composição da Câmara.

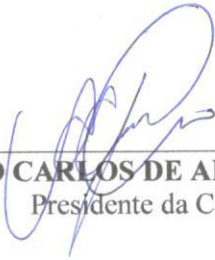
JUSTIFICATIVA

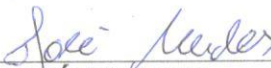
O presente requerimento para dispensa de interstício e votação única na Sessão Extraordinária do dia 07 de março de 2023, sobre o Projeto de Lei Complementar supracitado se faz necessário devido a urgência que requer a matéria nele tratada.

Sala das Sessões Pedro Siqueira, 06 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS M.G.
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA <u>06/03/23</u>
AS <u>13</u> : <u>42</u> HORAS

Assinatura

Barbara de Castro P. Santos
Diretora Legislativa


ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente da Câmara


JOSÉ MENDES
Vice-Presidente


ADRIANA CARVALHO DA FONSECA ARÊAS
Secretária